

RESOLUÇÃO Nº 004/2022
(Publicada no Diário Oficial de 26/02/2022)

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à CORLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000217-41,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 8 (oito) meses, do período de 01.09.2022 a 30.04.2023, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à CORLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.826.228/0001-59 e IE nº 062.241.576NO, através da Resolução nº 127/2010, retificada pelas Resoluções nºs 171/2010 e 55/2017, mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

109ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente